Ano IX - nº 15 - Março/2019
Publicação: 12/03/2019

BOLETIM DE SERVIÇO

2019

Edição Extraordinária

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

INSTITUTO FEDERAL
Acre

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Ricardo Veléz Rodriguez

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexsandro Ferreira de Souza

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL
Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
Wemerson Fittipaldy de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUACÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flórido

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI
Joel Bezerra Lima

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho

SUMÁRIO

PORTARIAS DA REITORIA.....4
RETIFICAÇÕES.....15

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA Nº 316 DE 12 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre o Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o processo 23244.002638/2016-93 – Plano de Dados Abertos - PDA;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos, no âmbito do Instituto Federal do Acre.

Art. 2º Esta Portaria deverá ser publicada no site do IFAC e no Boletim de Serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco-Acre, 12 de março de 2019.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

INSTITUTO
FEDERAL
Acre
Plano de
Dados
Abertos

Apresentação

Introdução

Cenário institucional

Objetivo geral

Objetivos específicos

Metodologia de construção e validação do documento

Definição dos Dados a Serem Abertos

Estratégia definida para abertura dos dados

Proposta de Abertura de dados

Modelo de sustentação

Estrutura de governança, forma de monitoramento e controle

Canais de Comunicação e Participação Social

Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Apresentação

O Plano de Dados Abertos (PDA) tem como objetivo nortear a implementação da abertura de dados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Esse documento busca estabelecer a estratégia a ser adotada pelo instituto, definindo um conjunto de ações para oportunizar a prática de dados abertos na instituição.

O PDA atende as exigências estabelecidas no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e suas ações estão de acordo com o disposto na Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação), de 18 de novembro de 2011; no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 12 de abril de 2012; no Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008; bem como os compromissos assumidos pelo Governo no âmbito do 2º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, entre outros normativos que abordam o tema de transparência.

Introdução

O Instituto Federal do Acre, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), estabelecendo estratégia para abertura de dados sob sua responsabilidade. O PDA contempla ações e iniciativas que visam o aumento da transparência e do acesso às informações públicas, buscando o aprimoramento da governança pública, a melhoria na prestação de serviços públicos e na eficiência administrativa e o fortalecimento da integridade pública. Trata-se, portanto, de um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados no IFAC, válido para o biênio 2018-2019.

O PDA considera, em toda a sua estrutura, as normas abaixo relacionadas e as delas decorrentes:

a) O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência da gestão fiscal, disponibilizando em meios eletrônicos de acesso público informações de execução orçamentárias e fiscal e de prestações de contas;

b) A Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto na Constituição Federal;

c) O Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo federal, os procedimentos para a garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso, observados grau e prazo de sigilo, conforme o disposto na Lei de Acesso à Informação;

d) O Decreto de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto;

Cenário institucional

O Instituto Federal do Acre é integrante da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, sendo criado a partir da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008.

O IFAC está estruturado com um Reitoria, que é a responsável pelas políticas da instituição, localizada na cidade de Rio Branco, e 6 (seis) *campi* que a que as executam: Rio Branco, Avançado Baixada do Sol, Sena Madureira, Tarauacá, Cruzeiro do Sul e Xapuri. Sua missão é: "Promover a educação profissional, científica e tecnológica de qualidade, garantindo ações voltadas à formação cidadã no Estado do Acre.".

O IFAC é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. Caracterizado pela verticalização do ensino, oferta educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades, assim como articula a educação superior, básica e tecnológica. Desta forma, a instituição reúne elementos singulares para a definição de sua identidade, assumindo papel representativo de uma verdadeira incubadora de políticas sociais, uma vez que constrói uma rede de saberes que entrelaça cultura, trabalho, ciência e tecnologia em favor da sociedade.

Os documentos institucionais, a citar: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2014-2018) e Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) não contemplam explicitamente, até o presente momento, os temas abertura de dados e transparência ativa. Neste sentido, o trabalho da comissão designada pela Portaria n° 1679/2016, que instituiu a Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) para estudo e construção da proposta do Plano de Dados Abertos do IFAC, terá como um de seus principais objetivos introduzir a política de transparência ativa e de abertura dos dados do órgão nos documentos institucionais, em particular no PDI e no PDTI, que encontram-se, respectivamente, em fase de construção e revisão, através da elaboração de metas e indicadores relacionados a estes temas.

Objetivo geral

Promover a abertura de dados do Instituto Federal do Acre, garantido o princípio da publicidade e da transparência nas ações realizadas na administração pública e assumindo o compromisso de divulgar permanentemente os dados de interesse público gerados a partir das diversas atividades realizadas por esta instituição.

Objetivos específicos

- Introduzir a política e a necessidade da abertura dos dados do órgão e transparência ativa nos documentos institucionais.
- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos de maneira progressiva e sustentável.
- Facilitar o acesso aos dados divulgados.
- Melhorar a gestão da informação e de dados da instituição.
- Estimular o desenvolvimento de soluções em TI baseadas no uso dos dados publicados.
- Incrementar o processo de transparência e de acesso a informações públicas.
- Fomentar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil.

I. Metodologia de construção e validação do documento

A construção deste documento foi realizada pela Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA), Portaria/IFAC n° 1679 de 16 de dezembro de 2016, cujos representantes são dos setores finalísticos e administrativos, que participaram das discussões e construção do plano de dados abertos do Instituto Federal do Acre.
A validação deu-se pelos gestores das áreas, responsáveis por disponibilizar os dados, bem como a apresentação e aprovação do documento pelo Colégio de Dirigente.
Durante o processo de construção deste PDA e ao seu término, revisões foram realizadas conforme explicitado na tabela abaixo:

Informações sobre versionamento, após revisões.		
Data	**Versão**	**Descrição**
Reunião	01.1	Início do documento
Junho/2017	01.2	Construção do Documento
Outubro/2017	01.3	Edição do documento
Junho/2018	01.4	Validação de Dados
Dezembro/2018	01.5	Contribuições da Comissão

Definição dos Dados a Serem Abertos

Após a designação da comissão, esta se reuniu para avaliar a legislação pertinente sobre o tema, à proposta para as instituições federais de educação e os planos de dados já publicados. Em seguida, elaborou-se uma proposta que foi apresentada à Reitora e aos setores envolvidos. Ao considerar os dados a serem publicados buscou-se garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública e, ainda, seguindo os preceitos de legalidade, economicidade e eficiência. Desta forma, os critérios definidos seguem:

a) As normativas legais e os compromissos formalmente assumidos pela instituição;

b) O grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos na instituição;

c) Dados armazenados nos sistemas de informação usados na instituição.

A definição dos primeiros conjuntos de dados a serem abertos pelo IFAC, portanto, priorizados, foi realizada de forma a atender às solicitações internas e externas do instituto, considerando, sobretudo, a relevância das informações para a sociedade, a capacidade de operacionalização das ações necessárias dentro do prazo previsto e o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico, de forma a garantir os princípios da publicidade e da transparência na administração pública.

II. Estratégia definida para abertura dos dados

As estratégias concernentes à abertura de dados no âmbito do instituto baseiam-se na realização dos seguintes procedimentos:

- Levantamento do conjunto dos dados candidato à abertura;
- Seleção e priorização dos dados que serão abertos, levando em consideração as demandas internas e externas do instituto e da sociedade;
- Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados, bem como prazo e atualização;
- Seguir os padrões definidos pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;
- Definição de arquitetura de abertura para cada sistema.
- Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no Portal do IFAC, dando-se ampla publicidade à iniciativa.
- Publicação dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa.

  O processo de abertura dos conjuntos de dados considerará, ainda, as seguintes premissas:
  - o Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
  - o Sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
    - Nome ou título do conjunto de dados;
    - Descrição sucinta;
    - Palavras-chave;
    - Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
    - Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
    - Periodicidade de atualização;
    - Escopo temporal;
    - Escopo geopolítico.
- Publicar os dados do instituto em observância dos padrões definidos pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e Governo Eletrônico;
- Catalogar os dados abertos do IFAC no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo Federal;
- Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;
- Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e menor granularidade viáveis;
- A atualização dos dados deve ocorrer, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;
- Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal.

Proposta de Abertura de dados

A tabela abaixo apresenta a proposta para a Abertura de Dados do Instituto Federal do Acre, indicando a seleção da base de dados, o sistema de coleta, o prazo para sua efetiva publicação, a periodicidade de sua atualização, o setor responsável pelo fornecimento dos dados.

Tabela 1 - Proposta para a Abertura de Dados do Instituto Federal do Acre.

Seleção da base de dados	Sistema de coleta	Prazo	Atualização	Setor
1. Ensino				
Quantidade total de alunos por curso em cada campus	Sistec	Março/2019	Anual	Pró-reitoria de Ensino
Quantitativo de concluintes	Sistec	Março/2019	Anual	Pró-reitoria de Ensino
Resultados de processos seletivos;	processo seletivo	Março/2019	Semestral	Pró-reitoria de Ensino
Alunos que saem da Instituição;	Sistec	Março/2019	Anual	Pró-reitoria de Ensino
Catálogo dos Cursos;	PPC	Março/2019	Anual	Pró-reitoria de Ensino
Quantidade de vagas ofertadas	Editais Processo Seletivo	Março/2019	Semestral	Pró-reitoria de Ensino
Percentual de Preenchimento das Cotas	Editais Processo Seletivo	Março/2019	Semestral	Pró-reitoria de Ensino
Matrículas Atendidas no ano	Sistec	Março/2019	Anual	Pró-reitoria de Ensino
2. Pesquisa, Pós-graduação e Inovação				
Patentes (data depósito, número do pedido, título, inventores,tema) - médio e longo prazo	Controle Interno	Março/2019	Anual	Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Banco de TCCs, monografias, dissertações, artigos (periódicos ou anais) e teses	Controle Interno	Março/2019	Anual	Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Incubadoras - tecnológica e de base social	Controle Interno	Março/2019	Anual	Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Quantidade de pesquisas que os servidores da instituição realiza, com fomento interno	Controle Interno	Março/2019	Anual	Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Quantidade de pesquisa com recursos extraorçamentários	Controle Interno	Março/2019	Anual	Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Quantidade de pesquisa aplicada	Controle Interno	Março/2019	Anual	Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Produção Científica - docente e técnicos (quantidade de participação em eventos científicos)	Controle Interno	Março/2019	Anual	Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Quantidade de pesquisa ligadas à pós-graduação (capacitação)	Controle Interno	Março/2019	Anual	Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
3. Extensão				
Projetos de Extensão Institucionalizados	Controle Interno	Março/2019	Anual	Pró-reitoria de Extensão
4. Pessoal				

Código de Vagas	SIAPE	Março/2019	Semestral	Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas/ Coordenação de Administração de Folha de Pagamento
Lista de servidores com Lotação/Relação de professores por campus;	SIAPE/Controle Interno	Março/2019	Semestral	Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas/Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Lista dos ocupantes de cargos e funções	SIAPE	Março/2019	Trimestral	Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas/Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Titulação dos docentes	Controle Interno	Março/2019	Anual	Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas/Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Qualificação do pessoal docente e técnico	Controle Interno	Março/2019	Anual	Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas/Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
5. Administrativo				
Publicações dos empenhos	SIAFI/DIRCF	Março/2019	Semanal	Pró-reitoria de Administração
Contratos	SIPAC, SIASG e Coordenação de Compras e Contratos/PROAD	Março/2019	Semanal	Pró-reitoria de Administração
Licitações	Coordenação de Compras e Contratos/PROAD	Março/2019	Semanal	Pró-reitoria de Administração
Cronograma de pagamentos - IN n° 2 de 6 de dezembro de 2016.	*Campi,* Coordenação de Compras e Contratos e DIRCF	Março/2019	Diária	Pró-reitoria de Administração
6. Assistência Estudantil				
Quantidade de número de bolsista (médio e superior).	Controle Interno	Março/2019	Mensal	Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil
Quantidade de Alunos atendidos com Ajuda de Custo.	Controle Interno	Março/2019	Mensal	Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil

Modelo de sustentação

A abertura de dados é uma iniciativa que requer um contínuo e permanente amparo sobre a publicação dos dados, ou seja, um cuidado em manter as ações de abertura, catalogação e publicação dos dados do IFAC.

Caberá, neste primeiro PDA, à Diretoria Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação - DSGTI a curadoria dos metadados do Portal dos Dados Abertos, competindo-lhe:

- Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE se for o caso;
- Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados.

Como insumos, as demandas recebidas da sociedade no âmbito do e-SIC, da Ouvidoria e outros setores do IFAC. Ressalta-se que os responsáveis pelas informações são as unidades setoriais, que devem, inclusive, informar a acurácia e qualidade das informações nos metadados respectivos.

Estrutura de governança, forma de monitoramento e controle

No que tange à estrutura de governança deste PDA, caberá à Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRODIN) a aprovação e a execução do Plano em seu nível estratégico, que conforme os termos do art. 40 da Lei nº 12.527/2011, caberá:

- orientar as unidades do Instituto quanto ao cumprimento das normas referentes a dados abertos;
- assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;
- monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos;
- apresentar recomendações sobre as medidas indispensáveis ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

Por fim, caberá a cada área responsável o zelo com a avaliação da qualidade e persistência dos dados publicados, além da coordenação dos processos de abertura de dados de acordo com a proposta de abertura de dados (pág.).

A abertura dos dados no âmbito do IFAC levará em consideração as demandas internas e da sociedade. Nesse sentido, a seleção dos dados a serem abertos será baseada na relevância para a comunidade interna e externa (cidadãos). No que tange à melhoria da qualidade dos dados abertos, ter-se-á como referência o modelo de dados abertos da INDA. Ressalte-se, também, a importância da definição e manutenção de um fluxo de atualização das informações.

Ressalta-se que o Plano de Ação da INDA estabelece os seguintes critérios de qualidade:

- os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como CSV e ODT), e ser referenciadas por esses relatórios;
- os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
- os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em http://dados.gov.br/cartilha-publicacaodados-abertos

Canais de Comunicação e Participação Social

Dar-se-á ampla divulgação às questões atinentes à execução do PDA no âmbito do IFAC em seu sítio na Internet. A coordenação das ações de comunicação voltada aos públicos interna e externa caberá

à Diretoria Sistêmica de Comunicação (DSCOM) do Instituto.
O principal objetivo é dar transparência e publicidade às ações do Poder Público e estimular a participação social. Assim, o cidadão poderá utilizar os canais de comunicação com o IFAC para informar sobre problemas técnicos ou inconsistências nos dados publicados. Também poderá sugerir medidas para o aperfeiçoamento do PDA.

Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

O processo de catalogação das bases de dados do Portal de Dados Abertos do IFAC no Portal Brasileiro de Dados Abertos será conduzido pela Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação (DSGTI) junto à Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, dentro da vigência do biênio do PDA.

Cronograma de revisão do PDA 2019-2020 e construção do PDA 2021-2022.

META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Instituição da Comissão de Revisão do PDA 2019-2020	Constituição da Comissão	PRODIN/ DEMAIS SETORES	06/2020
	Publicação da portaria de instituição da comissão	REITORIA	06/2020
Organizar um inventário de dados	Levantamento, junto as unidades do IFAC, dos sistemas utilizados por cada uma;	COMISSÃO	Até 07/2020
	Levantamento dos dados pedidos pelo SIC;	OUVID	Até 07/2020
	Consolidação do Inventário de Dados	COMISSÃO	08/2020
Definição dos dados a serem disponibilizados	Disponibilização do Inventário de Dados para consulta pública para que a sociedade indique os dados as serem abertos	COMISSÃO	09/2020
	Consolidação das contribuições da consulta pública em relatório	COMISSÃO	10/2020
PDA 2021-2022	Revisão do PDA 2019-2020 / Construção da minuta do PDA 2021-2022	COMISSÃO	10/2020
	Apreciação e aprovação da minuta do PDA pelo Colégio de Dirigentes	Colégio de Dirigentes	11/2020
	Publicação do PDA 2021-2022	Reitoria	12/2020

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 283, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Na portaria nº 283 de 28/02/2019, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário, ano IX, nº 13 de 01/03/2019,

Onde se lê:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de março de 2019.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

INSTITUTO
FEDERAL
Acre